



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

**Lei 0339 de 15 de dezembro de 2009**

**Regulamento de Procedimentos Administrativos institui normas gerais que visam regulamentar o uso e ocupação do solo urbano, o código de obras e o código de posturas no que diz respeito à aprovação do projeto de parcelamento, alvarás de construção, alvarás de licença de funcionamento e locação.**

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### Da Aprovação do Projeto de Parcelamento

Art. 1º A tramitação dos processos de parcelamento compreenderá as seguintes etapas:

I – consulta prévia por parte do interessado à Prefeitura Municipal;

II – expedição de diretrizes pela Prefeitura Municipal;

III – elaboração e apresentação do projeto à Prefeitura Municipal, em estrita observância às diretrizes fixadas na etapa anterior, acompanhado do respectivo título de propriedade e certidões negativas de tributos municipais;

IV – expedição de licença; e

V – vistoria e expedição da certidão de conclusão das obras.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Art. 2º O interessado em elaborar o projeto de parcelamento, deverá solicitar à Prefeitura Municipal, em Consulta Prévia, a viabilidade do mesmo e as diretrizes para o projeto através dos seguintes elementos:

I – requerimento assinado pelo proprietário da área ou seu representante legal;

II – planta do imóvel na escala 1:2.000, no caso de loteamento e 1:100, no caso de desmembramento, indicando:

divisas da propriedade e dimensões da área;

localização dos cursos de água, partes alagadiças, bosques, mananciais, linhas transmissoras de energia, adutoras e construções ou outras obras e instalações existentes na área;

orientação magnética ou verdadeira e o relevo de solo por meio de curvas de nível de metro em metro;

arruamento contíguo a todo o perímetro.

Art. 3º Havendo viabilidade de implantação, a Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Obras e Código de Posturas e demais legislações superiores indicará:

I – as vias de circulação a serem respeitadas;

II – localização dos terrenos destinados para o repasse ao domínio público quando da aprovação do loteamento;



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

III – os índices urbanísticos incidentes na área; e

IV – relação das obras que deverão ser projetadas e executadas pelo interessado.

Art. 4º Expedidas as diretrizes, o interessado elaborará e apresentará o projeto, em estrita observância às diretrizes fixadas, contendo:

I – prova de domínio sobre o terreno e certidões negativas estaduais e municipais, provando não estar o terreno onerado com impostos;

II – planta da situação de gleba a ser loteada, na escala de 1:10.000 em três vias com a indicação do norte verdadeiro;

III – projeto de Loteamento, na escala de 1:2.000, com às seguintes informações:

subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numerações;

sistema de vias com as respectivas larguras;

curvas de nível com equidistância de metro em metro;

indicação das áreas de arruamento;

indicação de 5% (cinco por cento) de área útil destinada a implantação de equipamentos urbanos; e

a área indicada no item “e” acima, se refere a área total do empreendimento, descontando a área destinada ao arruamento as quais passarão ao domínio público;

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

IV – memorial descritivo contendo, além da denominação do loteamento, sua descrição sucinta;

V – anteprojeto das obras que o interessado deverá executar (sistema de escoamento das águas pluviais, com previsão de dispositivo à jusante da rede que assegure a não ocorrência de processos erosivos, rede de distribuição de iluminação pública e domiciliar);

VI – modelo de contrato de compra e venda que especifica:

compromisso do loteador quanto à execução das obras;

prazo da execução das mesmas;

condição que os lotes só poderão executar construções depois de executadas as obras previstas no inciso IV do artigo 3º; e

possibilidade de suspensão de pagamento pelo comprador, se vencido o prazo e não executadas as obras, especificando que neste caso os pagamentos deverão ser depositados em juízo.

Art. 5º Recebido o projeto de loteamento a Prefeitura Municipal procederá com o exame dos mesmos e os encaminhará para o IAP que emitirão seus pareceres.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá exigir as modificações que se façam necessárias.

§ 2º Todos os desenhos deverão ser apresentados em três (3) vias e os documentos em duas (2) vias. Uma destas vias ficará arquivada pelo órgão competente da Prefeitura e as outras serão devolvidas ao requerente após aprovação, contendo em todas as folhas carimbo “APROVADO” e a rubrica do funcionário encarregado, na primeira correção do projeto os

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

desenhos poderão ser apresentados em apenas uma via, a qual deverá ser entregue novamente à Prefeitura junto com as vias corrigidas, para a segunda correção.

§ 3º Todos os desenhos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 6º Aprovado o projeto de loteamento a Prefeitura Municipal expedirá Licença de Parcelamento.

Art. 7º Ao receber a Licença de Parcelamento, o interessado assinará um Termo de Compromisso no qual se obrigará a:

I – executar as obras previstas no inciso IV do art. 3º em cronograma pré-estabelecido;

II – não outorgar qualquer escritura de venda de lotes antes de concluídas as obras; e

III – utilizar o modelo de contrato de compra e venda.

Art. 8º A fim de assegurar a execução das obras da Prefeitura Municipal caucionará os lotes cujo valor equivalham ao custo das obras.

Art. 9º Aprovado o projeto de loteamento e assinado o Termo de Compromisso, o loteador terá um prazo de 90 dias para submeter o loteamento ao Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 10. Executadas as obras, a Prefeitura Municipal efetuará vistoria para comprovação de execução das mesmas e expedirá a Certidão de Conclusão de Obras, retirando a caução que trata o artigo 8º.



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Art. 11. Para os projetos de desmembramento e remembramento, após a apresentação por parte do interessado, dos elementos que trata o artigo 2º desta Lei, a Prefeitura Municipal procederá à análise de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e se aprovada expedirá um Croqui Oficial para competente averbação no Registro de Imóveis.

### CAPÍTULO II

#### Do Licenciamento para Construção

Art. 12. A tramitação dos processos, para dar início a toda a execução de obras de construção, reforma e ampliação no Município, compreenderá as seguintes etapas:

I – consulta prévia por parte do interessado à Prefeitura Municipal;

II – expedição de diretrizes por parte da Prefeitura;

III – elaboração e apresentação do projeto à Prefeitura Municipal;

IV – aprovação do projeto e expedição do alvará de construção; e

V – vistoria e expedição de habite-se.

Parágrafo único. Os incisos I e II não são obrigatórios.

Art. 13. Antes de solicitar a aprovação do projeto, o interessado poderá efetivar a consulta prévia através do preenchimento de formulário próprio.

Art. 14. A Prefeitura Municipal indicará no mesmo formulário as normas urbanísticas incidentes sobre o lote, tais como zona de uso, taxa de ocupação, recuos mínimos e outros dados de interesse, de acordo com a legislação municipal.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Art. 15. Expedidas as diretrizes, o interessado elaborará e apresentará o projeto, em estrita observância, às mesmas, contendo:

I – requerimento assinado pelo proprietário ou representante legal, solicitando do projeto e expedição do alvará de construção;

II – consulta prévia, preenchida;

III – escritura do terreno

IV – planta de situação e localização na escala 1:200 ou 1:250 indicando:

projeção das edificações já concluídas no lote;

dimensões das divisas do lote e afastamento da edificação em relação às divisas;

indicação da numeração do lote ou a distância da esquina mais próxima;

posição e altura dos muros, posição do meio-fio, postes, árvores e hidrantes se existirem;

perfis do terreno; e

orientação magnética.

V – planta baixa de cada pavimento não repetindo, na escala 1:50, contendo:

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

dimensões e áreas de todos os compartimentos internos e externos;

especificação de materiais utilizados; e

traços indicativos dos cortes longitudinais e transversais.

VI – cortes transversais e longitudinais na escala 1:50 com indicação dos elementos necessários à compreensão como pé-direito, altura das janelas e peitoris, perfis do telhado e indicação de materiais e passando pelas escadas quando houver;

VII – elevação das fachadas voltadas para as vias públicas na escala 1:50;

VIII – tabela de dimensão das aberturas (portas e janelas);

IX – tabela de estatística contendo as seguintes áreas:

área total do lote;

área de projeção das construções existentes;

área total das construções existentes;

área de projeção das construções a serem demolidas;

área total a ser demolida;

área de projeção das unidades a construir;

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

área total das unidades a construir; e

área do lote remanescente (área total do lote menos projeção das áreas construídas que não serão demolidas e das áreas a construir).

§ 1º No caso de projetos de edificações de grande porte as escalas poderão ser previamente alteradas, através de consulta à Prefeitura.

§ 2º Todos os desenhos deverão ser apresentados em três (3) vias e os documentos em duas (2) vias. Uma destas vias ficará arquivada pelo órgão competente da Prefeitura e as outras serão devolvidas ao requerente após aprovação, contendo em todas as folhas carimbo “APROVADO” e a rubrica do funcionário encarregado, na primeira correção do projeto os desenhos poderão ser apresentados em apenas uma via.

§ 3º Todos os desenhos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 4º Os projetos deverão estar acompanhados das respectivas anotações de Responsabilidade Técnica e ambos apresentados conforme Ato nº32 do CREA.

§ 5º Nos projetos de reforma e ampliações os desenhos devem seguir as seguintes convenções:

I – construção existente = linha cheia;

II – construção a demolir = linha tracejada; e

III – a construir = linha cheia e hachuras.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Da Licença de Funcionamento de Atividades

Art. 20. A tramitação dos alvarás de licença para funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, compreenderá as seguintes etapas:

I – solicitação por parte do interessado do alvará de licença de funcionamento e localização, através de formulário próprio;

II – análise e expedição do alvará de funcionamento e localização está condicionada a observância do Código de Posturas, Código de Obras e da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano que é parte integrante da Lei Municipal .

Art. 21. Os alvarás de funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, serão concedidos sempre a título precário.

Parágrafo único. Os alvarás a que se refere o presente artigo poderão ser cassados desde que o uso demonstre reais inconvenientes, sem direito a nenhuma espécie de indenização por parte do Município.

### CAPÍTULO IV

Disposição Final

Art. 22. São partes integrantes e complementares desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I – Fluxograma de Parcelamento do Solo Urbano por Loteamento;

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

II - Anexo II – Fluxograma de Parcelamento do Solo Urbano por Desmembramento (ou Subdivisão)/ Remembramento (ou Unificação);

III - Anexo III – Fluxograma do Código De Obras;

IV - Anexo IV – Fluxograma do Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

V - Anexo V – Modelos de Requerimento, Declarações e Pareceres:

Modelo 1: Requerimento – Solicitação de Diretrizes de Arruamento;

Modelo 2: Parecer de Diretrizes Gerais para Loteamento;

Modelo 3: Termo de Compromisso de Caução;

Modelo 4: Alvará de Licença para executar Obras de Infra-estrutura em Loteamento;

Modelo 5: Requerimento para Vistoria das Obras de Implantação de Loteamento;

Modelo 6: Laudo Final de Vistoria em Loteamento;

Modelo 7: Requerimento para Liberação de Caução;

Modelo 8: Decreto de recebimento do Arruamento e da Infra-estrutura do Loteamento;

Modelo 9: Certidão de Conclusão de Obra de Infra-estrutura;

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Modelo 10: Requerimento de Aprovação de Loteamento;

Modelo 11: Decreto de Aprovação de Projetos de Loteamento;

Modelo 12: Requerimento para Desmembramento e Remembramento;

Modelo 13: Aprovação de Desmembramento/ Remembramento;

Modelo 14 (capa de processo): Requerimento para Aprovação de Projeto e Liberação de Alvará de Construção/Demolição;

Modelo 15: Alvará de Licença para Construir, Demolir;

Modelo 16: Requerimento para Vistoria de Obra e emissão de C.V.C.O.;

Modelo 17: Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - C.V.C.O.;

Modelo 18: Auto de Notificação;

Modelo 19: Auto de Infração;

Modelo 20: Notificação de Embargo;

Modelo 21: Auto de Demolição;

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Modelo 22: Requerimento para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento; e

Modelo 23: Alvará de Localização para Funcionamento.

Art. 23. Ficam revogados os decretos e disposições em contrário, naquilo que contrariem o presente Decreto.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Para os processos protocolados anteriormente a publicação da presente Lei, aplica-se o tratamento da legislação em vigor na data de seu protocolo, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trâmites.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 15 de dezembro de 2009.

Joceli Tiago Menezes

Prefeito Municipal.

I) FLUXOGRAMA

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR LOTEAMENTO

ORGÃOS AÇÕES

I. FASE DIRETRIZES

Interessado

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Solicitar Consulta Amarela da área que se pretende lotear

Encaminha requerimento ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as Diretrizes Gerais, anexando ao requerimento a Consulta Amarela e os elementos do artigo 8º da Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.

Protocolo

Geral

Registra o requerimento e seus anexos.

Envia a documentação ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Verifica se precisa mais informações sobre o imóvel. Se for necessário comunica ao interessado.

Verifica se todos os documentos solicitados no artigo 8º então anexados.

Verifica se na matrícula do imóvel consta alguma cláusula restritiva ao imóvel: penhora, desapropriação, outras ações na justiça. Se houver, encaminha o processo à Acessória Jurídica para obter parecer.

Se não houver restrições sobre o imóvel, elabora as Diretrizes Gerais, fixando o que determina o artigo 9º.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Solicita 03 cópias ao interessado devidamente assinadas pelo responsável técnico e pelo proprietário.

Encaminha as Diretrizes para o Gabinete do Prefeito para aprovação.

Gabinete

Aprova as Diretrizes Gerais de Parcelamento do Solo do imóvel em questão.

Encaminha o processo para o Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

1. Fornece as Diretrizes ao interessado.

Interessado

Elabora o projeto de loteamento consoante as Diretrizes Gerais fixadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com a Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Encaminha requerimento ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a aprovação do projeto de loteamento, anexando ao requerimento os elementos exigidos no artigo 10 da Lei.

Protocolo Geral

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Registra o requerimento.

Envia documentação ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Faz análise dos projetos de acordo com as diretrizes fornecidas.

Se o projeto não estiver de acordo com as Normas e Diretrizes da Prefeitura, o encarregado da análise emite seu parecer e solicita que o interessado compareça com as alterações que se fizerem necessárias.

Solicita do interessado os projetos complementares aprovados pelos órgãos competentes.

Com o projeto em condições de aprovação, o funcionário encarregado da análise irá carimbar nos projetos o seu "De acordo". Encaminha ao Gabinete do Prefeito para aprovação.

II. FASE APROVAÇÃO

Gabinete do Prefeito

Aprova o projeto de loteamento com base no "De acordo" da Divisão de Obras.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Baixa Decreto de Aprovação de Projeto de Loteamento de acordo com artigo 16.

Encaminha ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Fornece o Alvará de Obras de Urbanização ao interessado mediante as assinaturas: do Termo de Compromisso no qual o interessado se obrigará a cumprir os incisos 12, 13, 14 e 15 da lei. E também o termo que estabelece as cauções de acordo com o artigo 18 da lei.

Interessado

Recebe o Alvará de Loteamento, assinando o Termo de Compromisso e cauções.

Executa todas as obras e serviços exigidos.

Solicita através de requerimento que a Prefeitura Municipal promova vistoria e solicita liberação de caução.

Protocolo Geral

Registra o requerimento.

Envia documentação ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Promove vistoria.

Se todas as obras e serviços foram executados de acordo com os projetos aprovados e mediante relatório favorável elaborado pelo responsável pela fiscalização, verifica quais os imóveis caucionados que são possíveis de liberação de caução.

Elabora o Termo de Liberação de Caução do imóveis que garantiam o valor das obras e serviços executadas até o momento.

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal assinaturas de Termo de Liberação de Caução dos imóveis.



Departamento de Obras e Viação. (continuação)

Elabora minuta de decreto de aprovação de implantação e recebimento de arruamento e da infra-estrutura do loteamento.

Encaminha a minuta de decreto ao Gabinete do Prefeito para assinatura e publicação.

Gabinete do Prefeito

Assina o Decreto e faz a publicação no diário oficial do Município.

Envia cópia do decreto ao Departamento de Obras e Viação.



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Departamento de Obras e Viação.

Após a publicação do Decreto de Aprovação de Implantação e Recebimento de Arruamento e da Infra-estrutura do loteamento, o Departamento de Obras e Viação, passa a aprovar projetos de edificações de lotes, ficando o loteamento liberado para se construir.

Interessado

Submete o loteamento ao registro de imóveis transferindo ao Município o domínio das vias de circulação e demais áreas públicas.

Retorna ao Departamento de Obras e Viação cópia do registro de imóveis e cópia da planta aprovada.

Departamento de Obras e Viação.

Encaminha cópia do projeto do loteamento recebido ao setor de cadastro para fins de lançamento de tributos como IPTU e taxas agregadas.

**ASE FISCALIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

1. Efetua o cadastramento do loteamento recebido.

II) FLUXOGRAMA

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR DESMEMBRAMENTO (OU SUBDIVISÃO)/  
REMEMBRAMENTO (OU UNIFICAÇÃO)

ORGÃOS AÇÕES

Interessado

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Solicita através de requerimento ao Sr. Prefeito Municipal a aprovação de projetos de desmembramento ou desdobro do imóvel, anexando ao requerimento os documentos exigidos em Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e a Consulta Amarela Solicitada.

Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.

Protocolo Geral

Registra o requerimento e seus anexos.

Envia a documentação ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Analisa a documentação e verifica se precisa mais informações sobre o imóvel. Se for necessário comunica ao interessado.

Verifica se todos os documentos solicitados na legislação estão anexados.

Verifica se na matrícula do imóvel consta alguma cláusula restritiva ao imóvel: penhora, desapropriação, outras ações na justiça. Se houver, encaminha o processo à Acessória Jurídica para obter parecer.

Estabelece, no que couber, inclusive no tocante à doação de áreas e demais quesitos previstos na Lei, as exigências do Município.

Analisa o projeto e elabora o parecer (favorável ou desfavorável) à luz das exigências do Município da Lei de Parcelamento Urbano:

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

a) Se favorável, apõe um “De acordo” no projeto e o envia para Aprovação ao Gabinete do Prefeito.

b) Se desfavorável, apõe um “Comunica-se” ao requerente para que faça as modificações solicitadas.

Gabinete do Prefeito

Aprova o projeto de desmembramento ou desdobro, com base no “De acordo” do Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Fornece a cópia do projeto aprovado ao interessado.

Interessado

1. Providencia a averbação dos lotes.

Departamento de Obras e Viação.

1. Encaminha cópia do projeto aprovado e registro de imóveis ao setor de cadastro para fins de lançamento de tributos como IPTU e taxas agregadas.

Cadastro

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

1. Efetua cadastramento dos imóveis.

III) FLUXOGRAMA

CÓDIGO DE OBRAS

ORGÃOS AÇÕES

F

Interessado

Solicita Consulta prévia conforme o Código de Obras

Solicita através de requerimento ao Sr. Prefeito Municipal:

a) A aprovação de projeto arquitetônico e a liberação de Alvará de Licença para Construção, anexando os elementos exigidos na legislação.

b) Liberação de Alvará de Licença para Demolição na forma do Código de Obras.

c) Certificado de mudança de uso, conforme legislação.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.

Protocolo Geral

Registra o requerimento.

Envia a documentação para o Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Analisa a documentação apresentada:

- a) Se não estiver de acordo com as normas e Leis do Município, dá seu parecer técnico e solicita ao interessado que promova as alterações necessárias.
- b) Se estiver obedecendo as normas e Leis do Município, apõe o seu “ De acordo”.

Encaminha o processo ao Gabinete do prefeito para aprovação.

Gabinete do Prefeito

Aprova o requerimento com base no “De acordo” do Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Fornece ao interessado: cópias do projeto aprovado e o Alvará de Licença de Construção ou Demolição (quando for o caso), ou Certificado de Mudança de Uso.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Interessado

De posse do projeto aprovado e do Alvará de Licença de Construção, inicia as obras.

ASE APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBTENÇÃO DE ALVARÁS

II. FASE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Interessado

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal através de requerimento o Certificado de Conclusão de Obras.

Protocola o requerimento no protocolo geral da Prefeitura Municipal.

Departamento de Obras e Viação.

Promove a fiscalização no local da obra e verifica se foi obedecido o projeto aprovado:

a) Se foi obedecido, elabora o Certificado de Conclusão de Obras.

b) Se não foi obedecido, NOTIFICA o proprietário e ao responsável técnico da obra para sanar os dispositivos legais violados.

Encaminha o certificado de conclusão de obras ao Prefeito para assinatura.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Protocolo Geral

Registra o requerimento.

Envia a documentação para o Departamento de Obras e Viação.

Gabinete do Prefeito

Assina o Certificado de Conclusão de Obras.

2. Encaminha o processo para o Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

Fornece ao interessado o Certificado de Conclusão de Obras.

Encaminha cópia do documento ao cadastro.

Cadastro

Promove o cadastramento do imóvel.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Arquiva o documento.

IV) FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO TOCANTE A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

ORGÃOS AÇÕES

I. ALTERAÇÕES NA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS, LEI DO PERÍMETRO URBANO E LEI DO SISTEMA VIÁRIO.

C.D.M. = Conselho de Desenvolvimento Municipal

Gabinete do Prefeito

Encaminha carta consulta ao C.D.M. indicando as alterações que deseja processar, as razões e justificativas.

Anexa os documentos pertinentes.

C.D.M.

Analisa a solicitação do Executivo Municipal.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Emite parecer.

Encaminha o parecer ao Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito

De posse do Parecer favorável do C.D.M. encaminha à Câmara de Vereadores o projeto de Lei para aprovação.

C.M.D.M

Promove Audiência Pública para a votação do projeto de Lei.

Câmara dos Vereadores

Analisa o projeto de Lei no âmbito do regimento interno Legislativo.

Caso aprove o projeto, remete ao Executivo para sanção.

Gabinete do Prefeito

Sanciona o projeto de Lei.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Solicita a publicação da Lei.

Encaminha cópia da publicação da Lei ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.

1. Passa a observar a Lei após sua publicação.

V – MODELOS DE REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES E PARECERES

A) MODELO 1

REQUERIMENTO – Solicitação de Diretrizes de Arruamento.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Pr.

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente solicitar a V. Excia. que se digne a fornecer as Diretrizes de  
Arruamento do Município para loteamento a ser realizado no lote nº \_\_\_\_\_, com  
\_\_\_\_\_m2, com indicação fiscal \_\_\_\_\_, da Gleba \_\_\_\_\_,  
anexando para este fim os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(relação dos documentos anexos)

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Requerente

Observação: Anexar documentos conforme as exigências do Artigo 2º da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ que dispõe sobre Procedimentos Administrativos.

B) – MODELO 2

PARECER DE DIRETRIZES GERAIS PARA LOTEAMENTO

PARECER Nº \_\_\_\_\_

DIRETRIZES GERAIS DE PARCELAMENTO DO SOLO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 E LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

REFERENTE:

LOTE:

GLEBA:

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

ÁREA:

Solicita o requerente, as Diretrizes Gerais de parcelamento do solo urbano para fins comerciais.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba em atenção ao pedido protocolado sob nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, e tendo em vista:

A documentação apresentada;

A legislação federal e municipal;

Que o lote encontra-se em área urbana definida na Lei Municipal nº \_\_\_\_\_

O que define a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

EXPEDE as seguintes diretrizes para o lote \_\_\_\_\_ da Gleba \_\_\_\_\_, conforme pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

I) QUANTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO:

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Para fins de análise e aprovação da solicitação o requerente deverá:

a – Solicitar aprovação do projeto definitivo do loteamento anexando para este fim a documentação exigida nos artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

b – Assinar Termo de Compromisso Caução;

c – Solicitar vistorias nas obras e liberação de caução;

d – Solicitar laudo final de conclusão de obras no loteamento e expedição de Decreto de Aprovação de Implantação do Loteamento.

## II) QUANTO A INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO:

Indicar quais tipos de obras/serviços serão executadas no loteamento; exemplo: abastecimento de água e energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto, arborização, meio-fio, abertura de vias.

## III) QUESTÕES GERAIS:

a – De acordo com o artigo 18º, do Capítulo VI da Lei Federal nº 6766, de 19/12/79 e suas alterações, o loteador deverá submeter o plano de parcelamento do solo do imóvel acima referido no registro imobiliário no prazo máximo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

b – Aplicação na presente Diretriz Geral o estipulado na Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ no que couber.

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

c – Estas Diretrizes são válidas pelo prazo de \_\_\_\_\_ (meses) contados a partir da data de sua expedição.

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal ou encarregado/chefe do Departamento

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o requerente e a 2º para arquivar com o processo.

C) – MODELO 3

### TERMO DE COMPROMISSO DE CAUÇÃO

Termo de compromisso que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba e \_\_\_\_\_ (proprietário) para execução do loteamento \_\_\_\_\_ protocolado nesta municipalidade sob nº \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente Termo de Compromisso, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome do proprietário), o lote sediado à rua \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome do representante legal), portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ na qualidade de representante (ou proprietário) do loteamento denominado \_\_\_\_\_, localizado no lote nº \_\_\_\_\_, na gleba \_\_\_\_\_, neste Município, vem declarar que compromete-se perante a lei civil e criminal, de acordo com a lei

\_\_\_\_\_ Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000 \_\_\_\_\_

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

6766 de 19/12/79 e alterações, no seu artigo 18, inciso V, a executar nos limites do loteamento mencionado e dentro do cronograma em anexo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Loteador se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios e no prazo estabelecido em cronograma, que será anexado a este Termo, dentro do prazo especificado na Cláusula Quarta:

---

---

---

---

(relacionar obras de infra-estrutura conforme art. 16 da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ que dispões sobre Parcelamento do Solo/Execuções dos Parcelamentos)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Loteador sujeitar-se-á à ação da fiscalização da Prefeitura durante a execução dos serviços e das obras complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a conclusão dos serviços e obras complementares, o Loteador ainda estará sujeito às penalidades, se comprovado, através da fiscalização da Prefeitura, descumprimento das exigências legais do loteamento.

CLAUSULA QUARTA: O Loteador se obriga a apresentar os projetos de execução das obras de infra-estrutura citadas na Clausula Primeira deste Termo, já devidamente aprovados pelos órgãos competentes, num prazo de \_\_\_\_\_ (prazo máximo 120 dias) contados a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: O Loteador se obriga a submeter o loteamento ao Registro de Imóveis às suas expensas discriminando as áreas reservadas ao Município, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ de que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, num prazo máximo de 180 dias contados a partir da aprovação do projeto definitivo do loteamento.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Em garantia das execuções das obras de infra-estrutura, por este instrumento particular ficam caucionadas por etapas, em favor do Município de Bela Vista da Caroba, as áreas a seguir relacionadas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O valor total das obras e serviços a serem realizadas perfaz R\$ \_\_\_\_\_ e os imóveis dados em caução, acima mencionados, tem valor total estimado em R\$ \_\_\_\_\_.

No caso do loteador não realizar obras e serviços de infra-estrutura acima mencionadas, dentro dos prazos estabelecidos, o Município emitirá-se-á na posse das áreas caucionadas para fins de implantação das mesmas.

Se necessário a comercialização, por parte do Município, das citadas áreas, o resultado financeiro desta comercialização será destinado exclusivamente às obras no loteamento em questão.

Os imóveis mencionados neste Termo de Compromisso de Caução serão liberados após a conclusão das obras mencionadas no cronograma e neste Termo e respectivo recebimento por parte do Município.

Vencidos todos os prazos para implantação da infra-estrutura e não havendo acordo entre a Prefeitura e o Loteador, a Prefeitura executará as obras e adjudicará ao seu patrimônio os lotes caucionados.

E por estarem de acordo, assinam este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Loteador (nome por extenso e assinatura)

\_\_\_\_\_ Carimbo com nome  
e assinatura da autoridade

\_\_\_\_\_

Testemunhas (nome por extenso e assinatura)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

D) – MODELO 4

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA Nº \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, tendo em vista o cumprimento das exigências técnicas legais, concede licença à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome do proprietário), residente à

\_\_\_\_\_ Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

\_\_\_\_\_ (endereço), para  
realizar as obras de infra-estrutura e abertura de ruas no loteamento denominado  
\_\_\_\_\_, lote nº \_\_\_\_\_ da gleba \_\_\_\_\_ neste Município.

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1ª para o requerente e a 2ª para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3ª para arquivar com o processo.

E) – MODELO 5

### REQUERIMENTO PARA VISTORIA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Pr.

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_, vem requer a Vossa Senhoria que seja procedida a Vistoria da Obra - etapa nº  
\_\_\_\_\_(ver quadro), para implantação do loteamento a ser  
realizado no lote nº \_\_\_\_\_, licenciado nesta prefeitura através do Alvará de  
Loteamento nº \_\_\_\_\_ e que seja concedida a aprovação das mesmas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Requerente

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

QUADRO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO:

Locação das ruas Limpeza e terraplanagem do terreno

Leito das ruas Instalações de água, esgoto e drenagem

Instalações Elétricas Pavimentação e meio-fio.

F) – MODELO 6

LAUDO FINAL DE VISTORIA EM LOTEAMENTO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

LAUDO FINAL DE VISTORIA

O departamento \_\_\_\_\_ desta Prefeitura, após a vistoria regulamentar, expede o presente LAUDO DE VISTORIA da etapa

\_\_\_\_\_ (ver quadro), para o loteamento abaixo caracterizado, por este ter sido implantado (traçado e obras de infra-estrutura), de acordo com as exigências desta Prefeitura.

LOTEAMENTO \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

---

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

QUADRO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO:

1 - Locação das ruas 2 - Limpeza e terraplanagem do terreno

3 - Leito das ruas 4 - Instalações de água, esgoto e drenagem

5 - Instalações Elétricas 6 - Pavimentação e meio-fio.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1ª para o requerente e a 2ª para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3ª para arquivar com o processo.

G) – MODELO 7

REQUERIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Pr.

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ na qualidade de  
representante do loteador \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_ na  
rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, vem solicitar a  
Vossa Senhoria a expedição do Termo de Liberação de Caução para as obras e serviços abaixo

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

relacionadas, construída no loteamento \_\_\_\_\_ lote nº \_\_\_\_\_, da  
Gleba \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Requerente

H) – MODELO 8

DECRETO DE RECEBIMENTO DO ARRUAMENTO E DA INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO

DECRETO Nº \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

\_\_\_\_\_ no loteamento  
denominado \_\_\_\_\_ implantado no lote nº  
\_\_\_\_\_ da Gleba \_\_\_\_\_, de propriedade de  
\_\_\_\_\_

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

I) – MODELO 9

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA

O departamento \_\_\_\_\_ desta Prefeitura, após vistoria  
regulamentar expede a presente Certidão de Conclusão de Obras, para o loteamento abaixo  
caracterizado, por este ter sido executado conforme projeto aprovado.

ALVARÁ Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_

Tendo ainda em vista os relatórios de acompanhamento técnico das obras e serviços  
realizados, estando todos os serviços e obras construídos com boa técnica e de acordo com os  
projetos previamente aprovados, em funcionamento e aceitas as redes de serviços pelas  
respectivas concessionárias, por este instrumento, LIBERA DO COMPROMISSO DE CAUÇÃO,  
consoante o Termo de Compromisso assinado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, entre o Município de Bela Vista da Caroba e o loteador  
\_\_\_\_\_, os seguintes imóveis:  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Prefeito Municipal

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo.

J) – MODELO 10

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - PR.

\_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CGC nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a aprovação dos projetos em anexo, referentes ao loteamento denominado \_\_\_\_\_, localizado no lote nº \_\_\_\_\_, da Gleba \_\_\_\_\_, neste Município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Requerente

K) – MODELO 11

DECRETO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO

DECRETO Nº \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os projetos do loteamento \_\_\_\_\_ para o lote nº \_\_\_\_\_, com área de \_\_\_\_\_m2, da Gleba \_\_\_\_\_, neste Município objeto das Diretrizes Gerais expedidas em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, tendo em vista o solicitado por \_\_\_\_\_ no requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_.

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

L) – MODELO 12

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - PR.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

\_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CIC/CPF ou CGC nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que se digne a conceder LICENÇA PARA \_\_\_\_\_ (1), dos lotes \_\_\_\_\_ (2), situados à \_\_\_\_\_ (3), neste Município, perante legislação em vigor.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Requerente

\*Sendo (1) desmembramento ou remembramento, (2) quadra e lote, (3) rua, avenida, nº.

M) – MODELO 13

APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO/ REMEMBRAMENTO Nº \_\_\_\_\_

Por este Alvará fica concedida a licença a \_\_\_\_\_ (nome do proprietário), residente à \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, para realizar \_\_\_\_\_ (1), dos lotes \_\_\_\_\_ (2) situados na \_\_\_\_\_ (3) conforme o croqui em anexo.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

\*Sendo (1) desmembramento ou remembramento, (2) quadra e lote, (3) rua, avenida, nº.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1ª para o requerente e a 2ª para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3ª para arquivar com o processo.

N

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prefeito Municipal

) – MODELO 14 (capa de processo)

REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE  
CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - PR.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, vem solicitar a  
Vossa Senhoria que se digne a aprovar o projeto em anexo e conceder-lhe ALVARÁ de  
\_\_\_\_\_ (1), para proceder à obra de  
\_\_\_\_\_ (2), no lote \_\_\_\_\_, de sua propriedade,  
situado a \_\_\_\_\_ (3), neste Município, e de indicação fiscal nº  
\_\_\_\_\_, conforme a legislação em vigor.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Requerente

\*Sendo (1) construção/demolição, (2) contr./demol./reforma/ampliação, (3) endereço.

ANEXAR: - Consulta Prévia para requerer Alvará de Construção (Guia Amarela);

- Plantas conforme a exigência do art. 15 da lei municipal nº \_\_\_\_\_, que dispões sobre  
Procedimentos Administrativos;

O) – MODELO 15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUIR, DEMOLIR

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

Por este Alvará fica concedida a licença ao proprietário \_\_\_\_\_  
residente no endereço \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_,  
conforme seu requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para a obra  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de  
acordo com o Código de Obras Municipal a ser realizado no lote nº \_\_\_\_\_, da quadra  
\_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, neste Município, sob a responsabilidade  
técnica de \_\_\_\_\_.

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1ª para o requerente e a 2ª para arquivar com o processo.

P) – MODELO 16

REQUERIMENTO PARA VISTORIA DE OBRA E EMISSÃO DE C.V.C.O.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - PR.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_, tendo construído \_\_\_\_\_ (tipo  
de obra), com \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, no lote nº \_\_\_\_\_, da quadra  
nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_

vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja procedida Vistoria de Conclusão de  
Obra no referido imóvel, a qual foi licenciada por esta prefeitura através do Alvará de  
Construção nº \_\_\_\_\_, e seja concedido o C.V.C.O. – Certificado de Vistoria e  
Conclusão de Obra.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Requerente

Q) – MODELO 17

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - C.V.C.O.

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

### LAUDO DE VISTORIA

Esta Prefeitura, após vistoria regulamentar, expede o presente laudo de vistoria e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra, para a obra abaixo caracterizada, por esta ter sido executada conforme projeto aprovado:

ALVARÁ Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_  
LOCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_  
NATUREZA DA CONSTRUÇÃO (1) \_\_\_\_\_ DESTINO  
DA CONSTRUÇÃO (2) \_\_\_\_\_ ÁREA TOTAL DA  
CONSTRUÇÃO \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

\*Sendo (1) alvenaria/madeira/mista/outros, (2) residencial/comercial/industrial ou serviço.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo

R) – MODELO 18

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Estado do Paraná

REFERENTE: Execução de infra-estrutura no loteamento denominado

---

Em vista as obras no loteamento acima mencionado, constatamos que as obras de infra-estrutura estão parcialmente executadas, levando em consideração o cronograma apresentado, havendo assim um descumprimento nas execuções.

Fica desde já Vossa Senhoria intimada a proceder esclarecimentos por escrito à Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, no prazo de \_\_\_\_\_ dias, a contar a data do recebimento desta.

O descumprimento deste Auto de Notificação, no seu prazo de vigência, implicará no EMBARGO e MULTA.

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do proprietário)

\_\_\_\_\_ (assinatura e carimbo do agente fiscal)

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1ª para o infrator e a 2ª para a Prefeitura Municipal.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

S) – MODELO 19

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

AUTO DE INFRAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ constatamos a não observância da Notificação de Embargo nº \_\_\_\_\_, referente à obra situada à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome ou razão social do(a) infrator(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Descrição da Infração : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Damos ciência ao infrator e o intimamos a regularizar a situação junto ao departamento responsável \_\_\_\_\_ ou a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a contar desta intimação.

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Fica o infrator supra intimado a recolher aos cofres públicos municipais a importância de R\$

\_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )  
conforme artigo \_\_\_\_\_ do Código de Obras Municipais, aprovado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_.

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do proprietário)

\_\_\_\_\_ (assinatura e carimbo do agente fiscal)

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o infrator e a 2º para a Prefeitura Municipal.

T) – MODELO 20

### NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº \_\_\_\_\_

Na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ constatamos que está irregular por

\_\_\_\_\_ (1) a

obra situada à \_\_\_\_\_, da

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

quadra \_\_\_\_\_, lote nº \_\_\_\_\_, de propriedade de \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, para  
que damos ciência ao infrator e o intimamos a comparecer ao departamento responsável  
\_\_\_\_\_ no prazo de \_\_\_\_\_ dias, quando será  
informado das medidas a serem adotadas, FICANDO A OBRA EMBARGADA A PARTIR DESTA  
DATA, até sua regularização.

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do proprietário)

\_\_\_\_\_ (assinatura e carimbo do agente fiscal)

\*Sendo (1) motivo da notificação de embargo.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1ª para o infrator e a 2ª para a Prefeitura Municipal.

U) – MODELO 21

AUTO DE DEMOLIÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## BELA VISTA DA CAROBA

Conforme apurado no processo nº \_\_\_\_\_ e o relato na vistoria procedida no dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a obra situada à \_\_\_\_\_ (1), de propriedade de \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_ (2), será demolida no dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de acordo com o disposto no Código de Obras aprovado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_.

RECEBI EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do proprietário)

\_\_\_\_\_ (assinatura e carimbo do agente fiscal)

\*Sendo (1) e (2) endereço completo, bairro, cidade, estado.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1ª para o infrator e a 2ª para a Prefeitura Municipal.

V) – MODELO 22

REQUERIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - PR.

\_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

Estado do \_\_\_\_\_, CIC/CPF ou CGC nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria que se digne a conceder-lhe Alvará de Localização e Funcionamento a \_\_\_\_\_ (1) com ramo de atividade \_\_\_\_\_ (2) situada à \_\_\_\_\_ (3) neste Município, conforme legislação em vigor.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bela Vista da Caroba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Requerente

\*Sendo (1) nome da empresa a instalar (2) descrição da atividade (3) endereço completo

ANEXAR: - Consulta Prévia para requerer Alvará de Localização e Funcionamento (Guia Azul);

- Fotocópia do talão de IPTU

- Se o imóvel for locado, anexar o Contrato de Locação

W) – MODELO 23

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº \_\_\_\_\_

Concedido à \_\_\_\_\_ (nome da empresa) de  
propriedade de \_\_\_\_\_ (proprietário) para se  
instalar à \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), no ramo de atividade de \_\_\_\_\_

VALIDADE DO ALVARÁ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nº PROCESSO \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

RESTRIÇÕES \_\_\_\_\_

Bela Vista da Caroba, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO ANUAL

\_\_\_\_\_  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr





PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

IMPORTANTE: Este alvará deverá ser apresentado anualmente para ser REVALIDADO.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o requerente e a 2º para arquivar com o processo.

### SUMARIO

#### ARTIGO

##### Capítulo I

###### Da Aprovação Do Projeto De Parcelamento

1º ao 11

##### Capítulo II

###### Do Licenciamento para Construção

12 ao 19

##### Capítulo III

###### Da Licença de Funcionamento de Atividades

20 e 21

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Capítulo IV

Disposição Final

22 e 24

ANEXOS

Anexo I

Parcelamento do Solo Urbano por Loteamento

Anexo II

Parcelamento do Solo Urbano por Desmembramento (ou Subdivisão)/ Remembramento (ou Unificação)

Anexo III

Código De Obras

Anexo IV

Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Anexo V

Modelos de Requerimento, Declarações e Pareceres:

a)

Modelo 1

Requerimento – Solicitação de Diretrizes de Arruamento

b)

Modelo 2

Parecer de Diretrizes Gerais para Loteamento

c)

Modelo 3

Termo de Compromisso de Caução

d)

Modelo 4

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Alvará de Licença para executar Obras de Infra-estrutura em Loteamento

e)

Modelo 5

Requerimento para Vistoria das Obras de Implantação de Loteamento

f)

Modelo 6

Laudo Final de Vistoria em Loteamento

g)

Modelo 7

Requerimento para Liberação de Caução

h)

Modelo 8

Decreto de recebimento do Arruamento e da Infra-estrutura do Loteamento

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

i)

Modelo 9

Certidão de Conclusão de Obra de Infra-estrutura

j)

Modelo 10

Requerimento de Aprovação de Loteamento

k)

Modelo 11

Decreto de Aprovação de Projetos de Loteamento

l)

Modelo 12

Requerimento para Desmembramento e Remembramento

m)

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Modelo 13

Aprovação de Desmembramento/ Remembramento

n)

Modelo 14

(capa de processo) Requerimento para Aprovação de Projeto e Liberação de Alvará de Construção/Demolição

o)

Modelo 15

Alvará de Licença para Construir, Demolir

p)

Modelo 16

Requerimento para Vistoria de Obra e emissão de C.V.C.O.

q)

Modelo 17

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - C.V.C.O.

r)

Modelo 18

Auto de Notificação

s)

Modelo 19

Auto de Infração

t)

Modelo 20

Notificação de Embargo

u)

Modelo 21

Auto de Demolição

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

v)

Modelo 22

Requerimento para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento

w)

Modelo 23

Alvará de Localização para Funcionamento